

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ALINDSAY REGINA DOS SANTOS ROCHA

**PROPOSTA DE MELHORIAS NA ARTICULAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
QUE INTEGRAM A REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE COLOMBO/ PR**

CURITIBA
2013

ALINDSAY REGINA DOS SANTOS ROCHA

**PROPOSTA DE MELHORIAS NA ARTICULAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES
QUE INTEGRAM A REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE COLOMBO/ PR**

Projeto Técnico apresentado ao Departamento de Administração Geral e Aplicado do Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Gestão Pública

Orientador: Prof.^a Andréa Paula Segatto

CURITIBA
2013

DEDICATÓRIA

A todos os profissionais que atuam na Rede de Proteção da Infância e Juventude, sobretudo àqueles que trabalham com recursos escassos e políticas públicas fracas destinadas a efetivação do acesso aos direitos preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente à população infanto-juvenil.

AGRADECIMENTOS

À Deus pela vida e por sua infinita generosidade que tem me proporcionado alcançar tantas realizações.

Aos meus pais, pelo amor, pela educação que me deram e pelo incentivo para a minha formação profissional.

Ao meu esposo, Luis Guilherme, pelo amor, pelo apoio, pela torcida, pelos cuidados a mim dispensados e pela compreensão nos momentos de ausência.

Em especial à minha amada filha Bianca, a qual estou gestando e que está sendo muito boazinha e contribuindo para a minha dedicação ao presente trabalho. Filha, você é a minha maior conquista e a minha mais perfeita criação neste mundo!

À professora Andréa Paula Segatto, pela disponibilidade e atenção a mim dispensada na orientação desse Trabalho de Conclusão de Curso.

A todos os profissionais que compõem a rede de proteção da criança e do adolescente de Colombo/ PR e que aprovaram meu projeto, dividiram seus conhecimentos e compartilharam suas experiências de trabalho comigo.

“Quando alguém encontrar seu caminho, não pode ter medo. Precisa ter coragem suficiente para dar passos errados. As decepções, as derrotas, o desânimo são as ferramentas que Deus utiliza para mostrar a estrada.”

Paulo Coelho

RESUMO

ROCHA, A.R.S. **Proposta de melhorias na articulação dos órgãos e entidades que integram a rede de proteção integral da criança e do adolescente de Colombo/ Pr.** Projeto Técnico. Especialização em Gestão Pública – UFPR. Colombo, 2013.

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, cujo objetivo é o de identificar o estágio atual de desenvolvimento da Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente do município de Colombo/ PR, através do entendimento da sua dinâmica organizacional e respectivo funcionamento; do reconhecimento dos papéis e responsabilidades dos profissionais envolvidos com a rede e do nível de articulação entre os órgãos e entidades que a integram. Para tanto, participaram do presente estudo, os profissionais que atuam diretamente na rede de proteção e estão inseridos em diferentes setores, como por exemplo, o conselho tutelar, educação, saúde, centros de assistência social, ministério público, poder judiciário e terceiro setor. Buscou-se avaliar o conceito de Redes Públicas de Cooperação sob a ótica de diferentes autores a fim de contextualizar a importância do trabalho destas redes para a universalização da prestação de serviços públicos e compreender como os mecanismos de gestão da rede estão sendo utilizados pela Rede de Proteção da Criança e do Adolescente do município de Colombo/PR. Ademais, o estudo permitiu conhecer a municipalização do atendimento voltado à proteção integral infanto-juvenil, apresentando as políticas públicas e programas de atendimento das necessidades básicas das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Diante dos resultados apresentados pela pesquisa, através dos dados obtidos com as entrevistas, bem como, da análise das referências pesquisadas, foram consideradas as principais fragilidades que afetam o funcionamento efetivo da rede de proteção municipal e, para tanto, foi proposta uma sugestão de melhoria com vistas a contribuir para a melhor articulação dos órgãos e entidades que integram a rede de proteção integral da criança e do adolescente de Colombo/ PR.

Palavras-Chaves: Redes de Cooperação, Proteção Integral da Criança e do Adolescente, Articulação.

LISTA DE SIGLAS

CF – Constituição Federal

CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

FIA – Fundo Especial para Infância e Adolescência

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome

PEMSE – Programa Execução de Medidas Sócioeducativas

PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	1
1.1 APRESENTAÇÃO/PROBLEMÁTICA.....	1
1.2 OBJETIVO GERAL DO TRABALHO.....	2
1.2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO TRABALHO	2
1.3 JUSTIFICATIVAS DO OBJETIVO.....	2
2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA.....	4
2.1 CONCEITOS E ABORDAGENS SOBRE REDES DE COOPERAÇÃO.....	4
2.2 CONCEITOS E ABORDAGENS SOBRE A REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5
3. METODOLOGIA.....	8
4. A ORGANIZAÇÃO	9
4.1 DESCRIÇÃO GERAL:	9
4.2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO-PROBLEMA.....	10
5. PROPOSTA	13
5.1 DESENVOLVIMENTO DA PROPOSTA	13
5.2 PLANO DE IMPLANTAÇÃO	14
5.3 RECURSOS.....	15
5.4 RESULTADOS ESPERADOS	16
5.5 RISCOS OU PROBLEMAS ESPERADOS E MEDIDAS PREVENTIVO-CORRETIVAS	16
6. CONCLUSÃO	18
REFERÊNCIAS	20
APÊNDICES.....	23
APÊNDICE 1.....	24
APÊNDICE 2.....	25

1. INTRODUÇÃO

1.1 Apresentação/Problemática

Trata-se de um Projeto Técnico que busca trabalhar os conceitos a cerca de Redes Públicas de Cooperação, no que diz respeito à sua finalidade, constituição, estruturação e funcionamento. A partir destes conhecimentos, o foco do presente estudo será direcionado especificamente para a Rede de Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Colombo/ PR, a qual é formada por diferentes órgãos e entidades, como por exemplo, conselho tutelar, educação, saúde, centros de assistência social, ministério público, poder judiciário e terceiro setor.

O trabalho de uma rede de proteção, desenvolvido de forma integrada pela família, sociedade e Estado, torna-se uma estratégia fundamental para garantir às crianças e aos adolescentes, prioridade absoluta na manutenção da integridade e dignidade dos mesmos, atendendo, desta forma, aos direitos fundamentais da população infanto-juvenil preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, os quais compreendem o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Pretende-se com essa pesquisa identificar o estágio atual de desenvolvimento da Rede de Proteção de Colombo/ PR, através do entendimento da sua dinâmica organizacional e respectivo funcionamento; do reconhecimento dos papéis e responsabilidades dos profissionais envolvidos com a rede e do nível de articulação entre os órgãos e entidades que a integram. Pretende-se, sobretudo, propor sugestões de melhorias para o funcionamento efetivo da rede de proteção, de modo a favorecer a aplicabilidade das práticas para a proteção integral da criança e do adolescente do município de Colombo/ PR.

1.2 Objetivo Geral do trabalho

Propor sugestões de melhorias que favoreçam a articulação dos órgãos e entidades que integram a rede de proteção integral da criança e do adolescente do município de Colombo/ PR.

1.2.1 Objetivos específicos do trabalho

1. Identificar o estágio atual de desenvolvimento da Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente do município de Colombo/ PR através do entendimento da sua dinâmica organizacional e respectivo funcionamento; do reconhecimento dos papéis e responsabilidades dos profissionais envolvidos com a rede e do nível de articulação entre os órgãos e entidades que a integram;
2. Identificar as fragilidades da rede;
3. Sugerir a implantação de melhorias que contribuam para a melhor articulação dos órgãos e entidades que integram a rede de proteção integral da criança e do adolescente de Colombo/ PR.

1.3 Justificativas do objetivo

O debate a cerca da cidadania digna para todos os brasileiros deve-se iniciar pela preservação dos direitos da população infanto-juvenil, garantindo o adequado desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social dessa população, a qual contempla à perspectiva de construção de um mundo melhor e mais justo. Para tanto, é imprescindível reconhecer a condição de “sujeitos de direitos” de crianças e adolescentes, e não meros objetos de intervenção no mundo adulto, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988. Dentro deste contexto, destaca-se a proteção integral à criança e ao adolescente amparado pelo status de prioridade

absoluta, tendo em vista que essa população se encontra em peculiar condição de pessoas humanas em desenvolvimento.

Neste viés, torna-se relevante desenvolver um estudo voltado à efetivação da proteção integral da criança e do adolescente, consolidado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da Constituição Federal, dentro de um “Sistema de Garantias” formado por um conjunto de órgãos, entidades, serviços e programas que devem atuar de forma articulada, ordenada e integrada, com vistas a permitir o atendimento célere e eficaz das necessidades básicas de crianças, adolescentes e suas respectivas famílias.

Por fim, a avaliação de uma Rede de Proteção infanto-juvenil requer a compreensão sobre o conceito de “Redes de Cooperação”, haja vista que, estas são imprescindíveis para a universalização da prestação de serviços de interesse público. Dessa forma, o presente estudo busca acrescentar informações sobre as características essenciais de uma rede de cooperação e como elas se articulam para atingir um objetivo comum. Ao reconhecer as finalidades, bem como, o funcionamento de uma Rede de Cooperação é possível analisar como está sendo o desempenho da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Colombo/ PR, considerando suas potencialidades e fragilidades.

2. REVISÃO TEÓRICO-EMPÍRICA

2.1 Conceitos e Abordagens sobre Redes de Cooperação

Castells (1999) por meio de estudos sobre a “Sociedade em Rede” consagrou um vasto campo de dúvidas sobre a constituição de mecanismos de interação social, que na dinamização das relações expressas pela reconfiguração tecnológica da era digital forçaram a sociedade, a cultura, e sua relação com as dimensões de poder a estabelecer alternativas para a solução de diversos problemas humanos.

De acordo com Souza (2011), o reconhecimento desse emprego de forças em prol do alcance de objetivos comuns, no caso acima, de respostas às necessidades apresentadas pela dinâmica da mudança estrutural das relações sociais, conduziu o pensar conjunto para uma gama de possibilidades. Dentre elas, as voltadas à dinamização das organizações em relação à obtenção de resultados, a busca de superação de suas limitações, o fortalecimento dos objetivos através da ação conjunta.

O conceito de Redes de Cooperação está associado a sistemas organizacionais específicos devido ao seu emprego em ambientes formados por um grupo de atores que se articulam, ou são articulados por uma autoridade, com a finalidade de realizar objetivos comuns, no entanto, de natureza complexa. Estes agentes que compõem a rede encontram-se inseridos em um espaço, no qual se produz uma visão compartilhada da realidade, onde se articulam diferentes tipos de recursos e as ações que são conduzidas de forma integrada (MALMEGRIN, 2012, P. 14; *apud* MIGUELETO, 2001).

Para integrar a rede em sua estrutura dinâmica, os membros devem relacionar-se, compartilhar valores e objetivos comuns, presentes em vários mecanismos de comunicação entre seus integrantes. Isso porque as redes estão fortemente ligadas à idéia de vinculação dinâmica, seja psíquica, comunitária, familiar, institucional, de causas ou de fenômenos (DESLANDES, 2006).

As redes são consideradas por uns como uma nova forma de organização econômica, por outros uma nova forma de organização social, mas essencialmente por afinidade de natureza informal, sem a presença marcante de uma estrutura formal de autoridade, em um contexto particular de estrutura social, baseado em

relações de interesses compartilhados (OLAVE E AMATO NETO, 2001, p. 293; *apud* POWEL, 1990). Para Malmegrin (2012), o conceito de Rede foi evoluindo à medida que era empregado para equacionar desafios variados que já não eram superados pelas soluções organizacionais vigentes. Inojosa (1999, p. 118) afirma que:

como já aconteceu com tantas outras idéias, rede virou uma palavra mágica, uma receita capaz de resolver os mesmos problemas que já foram objeto das sucessivas reinvenções de formas de administrar problemas que afligem a sociedade, que são de todos e de ninguém. E, como das outras vezes, quase tudo passou a ganhar o rótulo de rede, como um modelo de apresentar propostas de forma atraente e de captar apoios.

As Redes Públicas de Cooperação representam a junção de vários condicionantes da Gestão Pública, dispostos através das organizações e instituições que, diante do cenário Federativo como um todo, necessita desenvolver sistemas de inter relacionamento, nos quais possam ser geridos os processos sociais, políticos e econômicos necessários para a execução das políticas públicas com a eficiência precisa diante das necessidades dos cidadãos (MALMEGRIN, 2012).

2.2 Conceitos e Abordagens sobre a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente

O conceito de Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente está diretamente relacionado com a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, a qual é realizada através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme determina o artigo 86 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Da mesma forma, o conceito de rede de proteção está atrelado à execução do “Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente”, previsto pela Constituição Federal do Brasil, conforme artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Outro dispositivo legal importantíssimo, consiste na municipalização do atendimento, cujo dever é a diretriz primeira da política de atendimento, entre outras, traçadas pelo ECA, com vista à proteção integral infanto-juvenil, conforme artigo 88:

São diretrizes da política de atendimento:

- I - municipalização do atendimento;*
- II - criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais;*
- III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;*
- IV - manutenção de fundos nacional, estaduais e municipais vinculados aos respectivos conselhos dos direitos da criança e do adolescente;*
- V - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;*
- VI - integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista na sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei;*
- VII - mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.*

A municipalização do atendimento, assegurada pelo ECA e pela Constituição Federal, requer dos municípios a definição de estratégias de atuação para combater a ameaça ou violação dos direitos infanto-juvenis. Para tanto, são exigidas políticas públicas sob a forma de ações, serviços e programas capazes de proporcionar, com o máximo de celeridade e eficiência, a proteção integral prevista em lei.

Dentro deste contexto e das previsões legais, a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente pressupõe a atuação dos diversos componentes do “Sistema de Garantias” de forma coordenada, articulada e integrada, de modo a permitir o rápido e eficaz atendimento das necessidades básicas das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, como afirma Digiácomo (2013):

Apenas através da atuação coordenada, articulada e integrada destes diversos órgãos, autoridades e entidades governamentais e não governamentais, é que se poderá tirar o máximo proveito das potencialidades de cada um, fazendo com que os problemas detectados – tanto no plano individual quanto coletivo – recebam o devido atendimento interinstitucional e interdisciplinar, sem que isto importe quer numa superposição de ações isoladas, desconexas e ineficazes, quer numa pura e simples transferência de responsabilidade (o popular jogo-de-empurra), como não raro se vê acontecer.

Para Fernandes (2012), as redes de proteção podem focar seu trabalho na proteção e promoção da qualidade de vida na infância e adolescência, reforçando a necessidade da integração de diferentes setores para este fim. Envolve aspectos macroestruturais, políticas e articulação interna para mobilização das intervenções (COSTA; BRIGAS, 2007).

Seu campo de atuação abrange desde acolhimento inicial aos casos denunciados, apoio familiar, orientação e educação comunitária e capacitação de profissionais, a fim de prevenir novas situações de violência (GOMES *et al.*, 2007), até mesmo estratégias de punição e tentativa de articulação das instituições parceiras com o propósito de alcançar intervenções adequadas para o enfrentamento da problemática (HABIGZANG *et al.*, 2006).

O intuito da articulação desses membros em uma rede de proteção segue o objetivo comum de melhorar o impacto das propostas e ações em atendimento e combate à violência por meio de processos cognitivos e de comunicação (DESLANDES, 2006). De acordo com Costa e Brigas (2007), trata-se de uma estratégia de trabalho que permite a descentralização, bem como, a atuação em conjunto com diferentes setores da sociedade no processo de tomada de decisões.

De acordo com Fernandes (2012), o fluxo de informação gerado dentro da rede de proteção inicia-se com a denúncia da violência e, para facilitar a operacionalização destas informações, se faz necessário o envolvimento do Estado, com apoio financeiro, menor burocracia no fluxo da informação e incentivo a integração entre as instituições responsáveis pelas crianças e adolescentes. A circulação inadequada de informações é prejudicial e pode resultar na ausência de notificações ou danos na atuação da rede, assim como, a subnotificação compromete a compreensão da amplitude do problema e limita os recursos econômicos que poderiam ser investidos para a sua prevenção (NJAINÉ *et al.*, 2007).

3. METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa com abordagem qualitativa, cuja ferramenta metodológica propõe a exposição de diferentes pontos de vista sobre um objeto de estudo, através da realização de entrevistas. A pesquisa qualitativa engloba o significado e a intencionalidade como atos das relações humanas nas organizações e estruturas sociais, pois permite abordar uma realidade subjetiva, que não poderia ser quantificada, percorrida por atores sociais que expressam sistema de valores, significados e conflitos (MYNAIO; GOMES, 2008).

No presente estudo, foi realizada inicialmente uma pesquisa bibliográfica contendo a revisão teórica a cerca da temática das Redes Públicas de Cooperação, a fim de promover a compreensão a cerca da sua finalidade, constituição, estruturação e funcionamento. Em paralelo, foi realizada uma pesquisa documental, cujo material foi coletado junto aos órgãos públicos municipais a fim de caracterizar a realidade do município, bem como, as políticas públicas municipais voltadas para a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente. Na seqüência foi realizado um diagnóstico da situação problema, com base nos dados obtidos a partir das entrevistas realizadas com os profissionais que atuam na Rede de Proteção, os quais puderam expor sua opinião sobre a realidade atual da rede, sobre suas experiências e sobre suas expectativas em relação ao funcionamento ideal da mesma (Apêndice 2).

Diante das percepções observadas nas entrevistas com os profissionais que integram a Rede de Proteção, da análise situacional da Rede, bem como, da análise das referências pesquisadas, foi elaborada uma proposta, a fim de sugerir a implantação de melhorias que promovam o aprimoramento dos serviços e do atendimento prestado pela Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente de Colombo/PR.

4. A ORGANIZAÇÃO

4.1 Descrição geral:

O alvo da presente pesquisa foi a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente de Colombo/ PR, cujo município faz parte da região metropolitana de Curitiba/PR e possui uma população estimada em 247.268 (mil) habitantes, razão pela qual, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, é considerado um município de grande porte (COLOMBO, 2013).

A rede de Proteção da Criança e do Adolescente é um conjunto articulado de ações, serviços e programas de atendimentos executados por órgãos e entidades responsáveis pela proteção integral infanto-juvenil. Compõem a referida rede de proteção: setores da Educação, Saúde, Assistência Social, Conselho Tutelar, Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério Público, Poder Judiciário, Terceiro Setor, entre outros.

Ocorre, todavia, que o órgão que detém a atribuição legal para promover a articulação da rede de proteção é o Poder Executivo Municipal, representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em conjunto com o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O CMDCA é um órgão deliberativo, responsável pela elaboração das diretrizes da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, bem como, pelo acompanhamento, controle social e avaliação dos programas e ações desenvolvidas para a população infanto-juvenil. O referido órgão é composto paritariamente por membros do governo e da sociedade civil organizada, conforme prevê o artigo 88, inciso II do ECA.

Para promover a execução das ações, serviços e programas destinados à infância e juventude, objeto da rede de proteção, existe um Plano Municipal de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Colombo/ PR, o qual foi elaborado a partir da orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, mas, sobretudo, a partir do pressuposto da “Prioridade Absoluta” estabelecida pela CF/1988 e o da “Proteção Integral” estabelecido pelo ECA/ 1990. Salientando que a elaboração do plano também obedece à legislação vigente que inclui a Lei de Diretrizes e Bases Orçamentárias, as Diretrizes aplicadas pelo

Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o Plano Municipal de Assistência Social e o Plano Plurianual 2013 a 2017 (COLOMBO, 2013).

O município de Colombo conta com serviços de Proteção Básica e Proteção Especial voltados para políticas e programas de prevenção, bem como, políticas e programas socioeducativos, os quais são providos com recursos orçamentários do Fundo Nacional e Municipal de Assistência Social e do Fundo Especial para a Infância e Adolescência (FIA), o qual é gerido pelo CMDCA, com o apoio dos órgãos encarregados do planejamento e finanças do município.

Como estratégia de atuação, o plano municipal de direitos da criança e do adolescente separa, por nível de complexidade, as políticas e programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias da seguinte forma:

- Proteção Social Básica;
- Centro de Referência e Assistência Social (CRAS);
- Projeto Pró Criando: Pró Jovem Adolescente;
- Proteção Social Especial;
- Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS);
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
- Programa Especializado em Medidas Sócioeducativas (PEMSE);
- Instituições de Acolhimento.

Desta forma, as políticas e programas supramencionados são executados de forma articulada e compartilhada com os demais órgãos e entidades que compõe a rede de proteção integral, haja vista que, estes possuem elevado grau de interdependência e que as ações praticadas por cada agente integrante da rede, governamental ou não governamental, se complementam a fim de proporcionar a efetivação dos direitos infanto-juvenis.

4.2 Diagnóstico da situação-problema

As considerações a cerca da dinâmica organizacional da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Colombo/ PR e seu respectivo funcionamento foram construídas a partir da análise dos dados obtidos com as entrevistas realizadas com os profissionais que integram a referida rede, bem como, a partir dos conhecimentos empíricos que embasam o presente estudo.

A coleta de dados foi realizada no período de 08 de Outubro de 2013 a 10 de Novembro de 2013, por meio de entrevistas realizadas com profissionais atuantes em diferentes setores que compõem a rede de proteção, quais sejam, da saúde, educação, assistência social, conselho tutelar, conselho de direitos da criança e do adolescente, poder judiciário e terceiro setor. Foi utilizado um guia para a entrevista, composto por perguntas sobre a capacitação deste profissional, o nível de conhecimento e entendimento que ele possui a respeito da rede de proteção, a percepção que ele tem sobre o funcionamento efetivo da rede, as condições e recursos para o desenvolvimento de suas atividades dentro da rede, entre outros assuntos (Apêndice 2).

A rede de proteção integral da criança e do adolescente configura-se como uma Rede Pública de Cooperação, haja vista, que essa é formada por um grupo de atores que se articulam, ou são articulados por uma autoridade, com a finalidade de realizar objetivos comuns, no entanto, de natureza complexa. Estes agentes que compõem a rede encontram-se inseridos em um espaço, no qual se produz uma visão compartilhada da realidade, onde se articulam diferentes tipos de recursos e as ações que são conduzidas de forma integrada. (MALMEGRIN, 2012, p. 14; *apud* MIGUELETO, 2001).

Ocorre, todavia, que a articulação necessária para o funcionamento efetivo da rede demanda a realização de um trabalho complexo, pois de acordo com Deslandes (2006), para integrar a rede em sua estrutura dinâmica, os membros devem relacionar-se, compartilhar valores e objetivos comuns, presentes em vários mecanismos de comunicação. Isso porque as redes estão fortemente ligadas à idéia de vinculação dinâmica, seja psíquica, comunitária, familiar, institucional, de causas ou de fenômenos. O mesmo conceito foi defendido por Digiácomo (2013) que destacou a importância da atuação coordenada, articulada e integrada de todos os órgãos e entidades da rede, a fim de tirar o máximo de proveito das potencialidades de cada um.

Dentro deste contexto, as entrevistas realizadas com os profissionais que integram a rede de proteção propiciaram o entendimento a cerca do estágio atual de desenvolvimento da referida rede, pois os sujeitos entrevistados discorreram sobre o a dinâmica e o funcionamento da rede, apontaram suas frustrações e ainda expressaram suas expectativas em relação ao desenvolvimento da rede de proteção.

Observou-se nas entrevistas uma reclamação recorrente a cerca das dificuldades em relação à falta de estrutura nas instituições para prestar um atendimento adequado e de qualidade à população alvo, cuja condição decorre da insuficiência de recursos provenientes do poder público municipal. Ocorre que as dificuldades das políticas públicas municipais podem comprometer a efetivação de programas, projetos e serviços da política de proteção da criança e do adolescente. Hechler (2009) defendia que era preciso priorizar as necessidades dos serviços e profissionais para minimizar as fragilidades operacionais para as práticas de proteção à infância

Outra queixa comum feita pelos profissionais da rede referia-se à falta de capacitação para trabalhar em rede e desconhecimento da própria responsabilidade e a de outros integrantes que fazem parte da rede de proteção integral. Diante desta situação, cabe lembrar as considerações de Bonassa (2013) a respeito da importância de cursos de capacitação, os quais permitem aos profissionais da rede aprofundar seus conhecimentos, discutir aspectos de sua própria atuação e da realidade local, bem como, compreender o funcionamento da rede de proteção.

A morosidade dos atendimentos e a conseqüente aplicação das medidas protetivas a crianças e adolescentes também foram apontadas pelos profissionais ouvidos na pesquisa, como sendo reflexo da falta de articulação na rede, cuja prática é definida por Digiácomo (2013) como “transferência de responsabilidade” e do atendimento “compartimentado”, fazendo com que a criança ou adolescente passe de um órgão, programa ou serviço para o outro, cada qual realizando um trabalho isolado, prestando um atendimento meramente “formal”, sem qualquer compromisso com o resultado e com a efetiva solução do problema apresentado.

Ainda no que diz respeito à comunicação e à articulação entre os diversos atores que integram a rede de proteção, foi observada uma relevante insatisfação por parte da maioria dos entrevistados, os quais declararam que a comunicação entre os diversos órgãos e entidades da rede é mínima, isto quando não ocorre de maneira superficial e/ ou imprecisa. Esta fragilidade de rede é apontada por Njaine (2007) como prejudicial e pode resultar na ausência de notificações e comprometer a compreensão da amplitude do problema por falta de informações importantes, comprometendo, assim, todo o trabalho em rede.

5. PROPOSTA

5.1 Desenvolvimento da proposta

A partir do diagnóstico da situação problema e com base nas principais dificuldades que foram apontadas pelos integrantes da rede de proteção nas entrevistas que foram realizadas, foi identificada uma estratégia com vistas a promover melhorias na articulação da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Colombo/ PR. A estratégia consiste na criação de uma rede *on-line* de proteção integral.

De acordo com Bonassa (2013), a rede *on-line* institucionaliza a troca de informações em tempo real, possibilita a padronização de uma série de procedimentos, facilita a complementaridade das ações entre os órgãos, fortalece a interação e o relacionamento entre os profissionais da rede e causa impactos modernizadores nas próprias entidades. Para tanto, a rede *on-line* precisa ser discutida e desenvolvida coletivamente, a fim de que todos os membros da rede possam compreender o papel e a responsabilidade de cada ator envolvido, bem como, a aplicação prática do sistema.

Através da construção de um banco de dados, a rede *on-line* irá possibilitar a melhoria dos atendimentos de crianças, adolescentes e suas famílias, haja vista que todos os órgãos e entidades estarão interligados por esta rede e todos poderão acrescentar e/ ou consultar registros de informações e históricos de atendimentos. Desta forma, será possível conhecer com mais profundidade a realidade e as necessidades desta população, a fim de oferecer um atendimento de qualidade, com mais precisão e segurança, bem como, evitar a duplicação de esforços, equívocos de encaminhamento, falhas por falta de informação, entre outros.

Para implantação de uma rede *on-line* é imprescindível a realização de um curso de capacitação para todos os integrantes, para que possam aprofundar seus conhecimentos, discutir aspectos de sua própria atuação e da realidade local, bem como, compreender o funcionamento de uma rede *on-line* e suas vantagens. O programa de capacitação, devidamente planejado, torna-se um processo de

convencimento, adesão e tomada das decisões coletivas. Esta é uma forma de promover debates e formação de consensos (BONASSA, 2013)

5.2 Plano de implantação

De acordo com as características de uma rede *on-line*, pode-se considerar a seguinte proposta de implantação:

1ª Etapa – Planejamento: inicialmente será criada uma comissão articuladora que ficará responsável pelo plano de implantação da presente proposta. Esta comissão poderá ser criada dentro do próprio CMDCA, haja vista que, o Conselho de Direitos estrutura-se em comissões temáticas para desenvolver seus trabalhos; na seqüência serão realizados os levantamentos a cerca das entidades e órgãos que integram a rede de proteção no que diz respeito à função de cada um, bem como, dos recursos e condições estruturais de que eles disponibilizam para desenvolver suas atividades; serão identificadas todas as informações cadastrais necessárias para criar um banco de dados de crianças e adolescentes dentro da rede *on-line*; serão definidos todos os padrões de uso do site para preenchimento das ocorrências relativas aos atendimentos prestados pela rede de proteção; serão realizados orçamentos para selecionar uma empresa responsável pelo desenvolvimento do site que irá operacionalizar a rede *on-line* e também será definido o método e/ ou ferramenta que irá proporcionar a capacitação e preparação dos agentes da rede para se adequar ao uso da rede *on-line*. O tempo previsto para realização deste trabalho é de três meses, contados a partir de fevereiro de 2014.

2ª Etapa – Execução: nessa fase se iniciará a montagem do site que irá viabilizar o uso da rede *on-line*, para tanto, serão realizadas reuniões semanais, durante o período de um mês, onde a comissão articuladora irá contribuir para a construção e desenvolvimento do site junto à empresa responsável; posteriormente serão iniciados os cursos de capacitação para todos os integrantes da rede de proteção para que possam aprofundar seus conhecimentos a respeito do funcionamento da rede de proteção integral e o uso da ferramenta *on-line*; após a capacitação, inicia-se a fase de lançamentos de registros dos atendimentos realizados pela rede dentro do banco de dados da rede *on-line*. O tempo previsto para realização deste trabalho é de seis meses, contados a partir de Maio de 2014.

3ª Etapa – Avaliação: nessa etapa serão realizadas pesquisas com o objetivo de avaliar comparativamente o que foi planejado e o que foi realizado, tomando como referência o mesmo período do ano anterior à implantação da proposta; a partir da obtenção dos resultados, será realizada uma análise com foco nos desvios encontrados na fase de execução com vistas a identificar as causas que levaram aos resultados indesejados, bem como, para propor alternativas que corrija o direcionamento da execução de acordo com o que foi planejado. O tempo previsto para realização deste trabalho é de três meses, contados a partir de Outubro de 2014.

4ª Etapa – Controle: nessa fase serão tomadas as decisões sobre como corrigir as disfunções apontadas na etapa de Avaliação; execução das ações corretivas de melhorias. Tempo previsto para realização deste trabalho é de dois meses, contados a partir de janeiro de 2015.

5.3 Recursos

Para a realização das atividades, serão necessárias quatro fontes de recursos:

- 1) Recursos Humanos: quatro pessoas que irão fazer parte da comissão articuladora de preparação e montagem da rede *on-line*, a qual será formada dentro do CMDCA.
- 2) Recursos Financeiros: serão utilizados recursos do FIA (Fundo Especial para Infância e Adolescência), o qual é gerido pelo CMDCA, com o apoio dos órgãos encarregados do planejamento e finanças do município. Estes recursos irão cobrir a despesas com a empresa que irá desenvolver o site da rede *on-line* e com o investimento no curso de capacitação dos profissionais que operam dentro da rede de proteção integral da criança e do adolescente, quer seja no aspecto real quanto no virtual.
- 3) Recursos Materiais: Por se tratar de uma ferramenta disponível na Internet, faz-se necessário que cada órgão e/ ou entidade tenha acesso a um computador com Internet em seus estabelecimentos, para que possam acessar o site para consultas e registros de informações dos atendimentos prestados a crianças e adolescentes do município de Colombo/ PR.

- 4) Recursos de Instalações: cada órgão e/ ou entidade irá operacionalizar o sistema de forma *on-line*, pela Internet, em seus respectivos locais de trabalho. No entanto, as reuniões necessárias para o desenvolvimento das etapas 1, 2, 3 e 4 do Plano de Implantação serão realizadas dentro do espaço do CMDCA, o qual possui acesso a uma ampla sala, denominado mini-auditório, dentro do Park Shopping Alto Maracanã em Colombo/ PR.

5.4 Resultados esperados

Pretende-se com a implantação da proposta supramencionada promover uma articulação efetiva entre os integrantes da rede de proteção integral, possibilitando a socialização de informações com vistas a encontrarem, em conjunto, soluções para as questões apresentadas de ameaça e/ ou violação de direitos de crianças e adolescentes.

Para alcançar a integração desejada com essa proposta, busca-se como meta a adesão de 100% (cem por cento) dos profissionais que integram a rede. Para tanto, a participação de cada integrante será exigida e controlada em todas as reuniões a serem realizadas no CMDCA durante as etapas 1, 2, 3 e 4 do plano de implantação da proposta.

Com o funcionamento da rede *on-line*, será analisada pela comissão articuladora, com periodicidade mensal, a efetividade dos atendimentos prestados pela rede, no que diz respeito ao envolvimento e desempenho de cada órgão e/ou entidade, bem como, ao tempo gasto para aplicação das medidas protetivas necessárias, tanto para a oferta de um tratamento quanto para promover o direcionamento do caso para outro órgão da rede prestar o devido atendimento.

5.5 Riscos ou problemas esperados e medidas preventivo-corretivas

O primeiro impasse que pode ocorrer na implantação da rede *on-line* consiste na possibilidade de resistência por parte dos integrantes da rede de proteção em utilizar a rede *on-line*, haja vista que a maioria dos órgãos e entidades que a compõem já possuem sistemas específicos e obrigatórios para utilização em suas rotinas diárias. Dessa forma, a rede *on-line* poderia ser entendida como mais uma

ferramenta de natureza burocrática que demanda ainda mais tempo e dedicação do profissional atuante na rede. Para sanar este problema, são necessárias reuniões mensais no CMDCA intercaladas com os cursos de capacitação, a fim de promover um processo de convencimento, adesão e tomada de decisões com impacto para o funcionamento de todas as entidades da rede como um todo. Nestas discussões, os participantes serão estimulados a dialogar sobre aspectos de sua própria atuação e a dos demais integrantes da rede, com vistas à conscientização da responsabilidade de cada um e a conseqüente formação de consensos.

O cuidado com os registros e lançamentos de informações no banco de dados do site também é muito importante, pois a falta de um padrão para o cadastro de uma criança e/ ou adolescente atendida pela rede, pode gerar duplicidade de registros e dificultar o entendimento a respeito do histórico de atendimentos realizados para determinada pessoa. Para que isto não ocorra, recomenda-se a utilização de um registro de identificação pessoal, como por exemplo, o n.º da certidão de nascimento. Ademais, o cadastro não pode ser muito extenso, a ponto de dificultar o seu preenchimento.

Outro fator que pode oferecer riscos para utilização da rede *on-line* está relacionado com a segurança e a privacidade dos dados de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos ameaçados e/ ou violados, por se tratar de informações sigilosas e restritas aos profissionais competentes e responsáveis pela preservação e manutenção dos direitos da população infanto-juvenil. Neste caso, é fundamental que os dados sejam protegidos por senha, sem acesso público, numa área restrita do sistema. Desta forma, somente pessoas credenciadas da rede de proteção poderão ter acesso a essa área, tanto para consulta como para preenchimento de informações.

6. CONCLUSÃO

O presente estudo propiciou a compreensão sobre o conceito de Redes Públicas de Cooperação, haja vista sua relevância diante da universalização da prestação de serviços públicos e da sua forma particular de articulação para atingir objetivos de interesse comum. Diante desta concepção, buscou-se conhecer a dinâmica organizacional de uma Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente e reconhecer as potencialidades e fragilidades deste Sistema, o qual está vinculado diretamente ao “Sistema de Garantia de Direitos” da população infanto-juvenil.

O trabalho da Rede de Proteção Integral é entendido como um conjunto articulado de ações, serviços e programas executados por órgãos e entidades responsáveis pela defesa dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em respeito aos princípios da Prioridade Absoluta e da Proteção Integral.

Para avançar o entendimento a cerca do funcionamento da rede de proteção, foi necessário discorrer a respeito da municipalização do atendimento, cuja diretriz foi traçada pelo ECA e consiste na responsabilidade do Poder Executivo Municipal em criar políticas e programas de atendimento destinados a proteção integral infanto-juvenil, de forma que esta população seja atendida junto à sua família e comunidade de origem, evitando assim que uma criança ou adolescente, que esteja com seus direitos ameaçados e/ ou violados, tenha que ser encaminhado a outro município para receber o devido atendimento.

A percepção dos profissionais que integram a rede de proteção municipal, conforme relatos extraídos das entrevistas realizadas neste estudo, apontaram para a existência de algumas deficiências relacionadas à: comunicação e interação entre órgãos e entidades que compõem a rede; à indefinição e compreensão relativa dos papéis e responsabilidades de cada órgão e entidade, bem como, à morosidade na aplicação das medidas protetivas e a conseqüente resolutividade dos casos atendidos.

As fragilidades supramencionadas foram reconhecidas como importantes pontos de mudança e, portanto, reforçaram a necessidade de construção de uma ferramenta que promovesse a atuação coordenada, articulada e integrada destes

diversos órgãos e entidades que compõem a rede de proteção, de modo a permitir o rápido e eficaz atendimento das necessidades básicas das crianças, adolescentes e suas respectivas famílias. Dessa forma, foi sugerida a criação de uma rede *on-line* de proteção integral, com o propósito de interligar todos os órgãos e entidades dentro de um sistema sustentado por um banco de dados com todos os registros de atendimentos realizados pela rede. O objetivo da rede *on-line* é voltado para obtenção de melhorias na articulação dos órgãos e entidades que integram a rede de proteção, com vistas a minimizar significativamente as deficiências e fragilidades da rede observadas no presente estudo. Desta forma, atingir-se-á o objetivo maior da rede de proteção que é o de garantir a proteção integral infanto-juvenil, promovendo a prestação de um atendimento célere, de qualidade, com mais precisão e segurança, evitando, dessa forma, a duplicação de esforços, equívocos de encaminhamento, falhas por falta de informação, entre outros.

REFERÊNCIAS

BONASSA, E. C. **Redes Locais de Proteção Integral**. Kairós Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://www.kairos.srv.br/redes_de_protecao_integral.pdf>. Acesso em 10/10/2013.

BONASSA, E. C. **Dez Observações sobre a Montagem de uma Rede**. Kairós Desenvolvimento Social. Disponível em: <http://www.kairos.srv.br/dez_observacoes.pdf>. Acesso em 10/10/2013.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 5ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CASTELLS, M. **Sociedade em Rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

COLOMBO. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho. **Plano Municipal Garantia de Direito da Criança e do Adolescente do Município de Colombo/ PR – 2014 à 2017**. Colombo, 2013.

COSTA, M. C. O.; BRIGAS, M. **Mecanismos Pessoais e Coletivos de Proteção e Promoção da Qualidade de Vida para a Infância e Adolescência**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.12, n.5, 2007.

DESLANDES, S. **Redes de proteção e redes sociais: uma práxis integradora**. In: **Violência faz mal à saúde**. Brasília: Ministério da Saúde; 2006, p. 135-141.

DIGIÁCOMO, M. **O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e o Desafio do Trabalho em rede**. Disponível em: <http://www.crianca.caop.mp.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=390>. Acesso em 17/10/2013.

FERNANDES, A. P. P. **O Enfermeiro na Identificação das Potencialidades e Fragilidades do Trabalho em Rede de Proteção Contra a Violência na Infância**. Curitiba: Dissertação (Mestrado em Enfermagem). Programa de Pós Graduação em Enfermagem da UFPR, Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, 2012.

GOMES, R.; MINAYO, M. C. S.; ASSIS, S. G.; *et. al.* **Êxitos e Limites na Prevenção da Violência: Estudo de Caso de Nove Experiências Brasileiras**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 11, suppl, p. 1291-1302, 2007.

HABIGZANG, L. F.; AZEVEDO, G. A.; KOLLER, S. H. *et. al.* **Fatores de Risco e de Proteção na Rede de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual.** Psicologia: Reflexão e Crítica, v.19, n.3, p. 379-386, 2006.

HECHLER, A. D. **Tecendo Redes de Proteção Para Crianças e Adolescentes: Caminhos e Descaminhos na Construção da Condição de Sujeitos de Direitos.** Porto Alegre, 226 p. Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Programa de Pós Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

INOJOSA. **Redes de Compromisso Social.** Rio de Janeiro: Revista de Administração Pública – RAP, set/ out., 1999.

MALMEGRIN, M. L. **Redes Públicas de Cooperação em Ambientes Federativos.** 2ªed. reimp. Florianópolis: Departamento de Ciências de Administração/ UFSC; Brasília: CAPES: UAB, 2012.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente. **Município que respeita a Criança. Manual de Orientação aos Gestores Municipais.** Curitiba: Cartilha atualizada pelo CAOPCA/ MP-PR, 2012.

MINAYO, M. C. S.; GOMES, S. F. D. R. **Pesquisa social: Teoria, método e criatividade.** 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MULLER, C. M. **Direitos Fundamentais: A Proteção Integral de Crianças e Adolescentes no Brasil.** Âmbito Jurídico. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9619>. Acesso em 29/09/2013.

NJAINÉ, K.; ASSIS, S. G.; GOMES, R. *et al.* **Redes de prevenção à violência: da utopia à ação.** Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro, v. 11, n.(supl), p.1313-22, 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232006000500020&lng=en&nrm=iso >. Acesso em: 08/10/2013.

OLAVE M. E. L.; NETO, J. A. **Redes de Cooperação Produtiva: Uma estratégia de Competitividade e Sobrevivência para pequenas e médias empresas.** v. 8 n. 3, p. 289-303, São Paulo: Departamento de Engenharia de Produção da Universidade de São Paulo, 2001. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/gp/v8n3/v8n3a06>>. Acesso em 08/10/2013.

SOUZA, V. A. A Rede de Proteção Integral a Criança e Adolescente: Diagnóstico Situacional na Perspectiva no NRE de Cascavel. Foz do Iguaçu: Projeto Técnico apresentado à Universidade Federal do Paraná para obtenção do título de Especialista em Gestão Pública, 2011.

APÊNDICES

APENDICE 1 - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - ENTREVISTA	24
APÊNDICE 2 - INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	25

APÊNDICE 1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – ENTREVISTA

Você, profissional que atua no município de Colombo e que integra a Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente, está sendo convidado a participar de um estudo intitulado “PROPOSTA DE MELHORIAS NA ARTICULAÇÃO DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE INTEGRAM A REDE DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE COLOMBO/ PR”. O objetivo desta pesquisa é identificar a dinâmica de organização da rede de proteção da criança e do adolescente, suas potencialidades e fragilidades, bem como, analisar a importância do trabalho da rede de proteção para a resolutividade das ações que tramitam na Vara da Infância e Juventude da comarca de Colombo/ PR.

A pesquisadora Alindsay R. S. Rocha, aluna do curso de Pós Graduação em Gestão Pública da UFPR, poderá ser contactada para esclarecimento de dúvidas a respeito desta pesquisa através do telefone (41) 9907-1099.

A sua participação neste estudo é voluntária e será respeitado completamente o seu anonimato.

Eu, _____ li o texto acima e compreendi a natureza e objetivo do estudo do qual fui convidado a participar. Eu concordo voluntariamente em participar deste estudo.

(Assinatura do sujeito de pesquisa)

Colombo, _____ de _____ de 2013.

Alindsay R. S. Rocha

Aluna do Curso de Pós Graduação em Gestão Pública da UFPR

APÊNDICE 2**INSTRUMENTO PARA COLETA DE DADOS**

Identificação do entrevistado

Iniciais do Nome: _____ Sexo: _____

Formação: _____ Tempo de Formação: _____

Órgão/ Entidade que integra a Rede de Proteção: _____

Função: _____ Tempo de Atuação: _____

1. Você recebeu capacitação para atuar como agente da Rede de Proteção Integral da Criança e do Adolescente?
2. Possui conhecimento sobre os direitos das crianças e dos adolescentes preconizados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente?
3. Você conhece todos os órgãos que integram a Rede de Proteção e conhece a função de cada um? Comente a respeito.
4. Você possui todas as ferramentas, condições e/ ou recursos para desenvolver seu trabalho como agente da rede de proteção? Comente os aspectos positivos e negativos.
5. Você consegue perceber a articulação da Rede de Proteção de forma efetiva?
6. Em sua opinião, qual é a importância de conhecer o histórico de atendimentos que uma criança ou adolescente já recebeu de outras entidades que integram a Rede de Proteção?
7. Como você percebe a atuação da Vara da Infância e Juventude dentro da Rede de Proteção Integral da Infância e da Juventude?
8. Quais são suas sugestões de melhorias para alavancar o desempenho da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente de Colombo?